



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCXL da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
27 de junho de 2022, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 36ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes no ato todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou que a deliberação que se fazia nesta data, seria exclusiva para o julgamento das Contas do Sr. Bruno Alves Boaretto a teor do Artigo 201 do Regimento Interno desta Casa. Em seguida solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Parecer Final da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Macuco/RJ, referente à prestação de contas do Poder Executivo do Município de Macuco, exercício 2020, tendo como responsável o Sr. Bruno Alves Boaretto; do Projeto de Decreto Nº001/2022 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que dispõe sobre "A manutenção do Parecer Prévio Favorável emitido pelo TCE-RJ nos autos do Processo TCE/RJ 209.517-0/21, referente à prestação de contas do Poder Executivo do Município de Macuco, exercício 2020, tendo como responsável o Sr. Bruno Alves Boaretto"; das Indicações Nº554/22 e Nº555/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); das Indicações Nº558/2022 e Nº559/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues e da Indicação Nº560/2022 de autoria dos Vereadores Marcelo Abreu Mansur, Diogo Latini Rodrigues e Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta). A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual cumprimentou a todos e justificou as indicações apresentadas na sessão de sua autoria. Com relação à Indicação Nº554/22 o qual pediu um estudo com a possibilidade da contratação de vigilantes para as escolas, explicou que na Casa teve vereadores que trabalharam em indicações solicitando câmeras de segurança para as escolas, mas vê a cidade crescendo a cada dia, então acha que um segurança em cada escola, ajudando a cuidar da segurança das crianças, também seria muito importante. Relatou que sabem que aconteceram alguns problemas, então fez a indicação para que o Poder Executivo esteja estudando a possibilidade dos seguranças, para que as crianças estejam sempre seguras nas escolas do município. Com relação à Indicação Nº555/22, o qual pediu a contratação de

Julius Boar

um pediatra para atender plantões nos finais de semana, explicou que o pedido foi devido às demandas que vem recebendo da população, então fez a indicação para que o Poder Executivo veja a possibilidade, pois tem certeza de que será uma indicação muito importante pelo número de crianças que tem no município, onde nos finais de semana não tem nenhum pediatra para dar uma assistência. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou a todos e fez pronunciamento sobre as indicações apresentadas de sua autoria, dizendo que a indicação Nº558/22 o qual solicitou que o município desenvolvesse os jogos escolares, é uma indicação onde tem repetido todo ano na Casa, então fez novamente o pedido para que o município voltasse com as competições entre as escolas, pois o esporte educacional é importante no desenvolvimento das crianças, e é na educação física das escolas que se iniciam e acham os primeiros talentos, e com as diversidades conseguem incentivar as crianças a prática esportiva, para que se tenham crianças participando em projetos de futebol, de natação, participando em eventos de atletismo, precisam incentivar essas crianças na prática dessas modalidades, então que as escolas sejam utilizadas na educação física e que tem essa iniciação, porque a competição é uma forma de avaliar para que os alunos estejam competindo, disputando jogos, provas, enfim, para que possam estar participando e se integrando a outras escolas. Com relação à Indicação Nº559/22, explicou que fez em forma de anteprojeto, pois na verdade entregou um projeto de lei pronto através de anteprojeto, para que o município pudesse regulamentar a concessão de incentivo fiscal no fomento do esporte no município de Macuco, onde será uma forma de captar recursos para a Secretaria de Esporte, que utilizará nos projetos, não ficando assim, só com o recurso destinado anualmente para desenvolver as atividades, então entrega pronto uma possibilidade de conquistar e angariar recursos para que sejam desenvolvidas novas modalidades, novas competições, novos eventos. Disse que está indo em forma de anteprojeto, mas sugere também ao Poder Executivo que a regulamentação da concessão de incentivo esteja fomentando o esporte no município. Por fim, a Indicação Nº560/22 o qual assina junto com os colegas Vereadores Marcelo Mansur e Andinho da Reta, o qual pedem que façam atualização na Lei 523/2010 que institui o percentual de insalubridade dos servidores municipais, explicou que fizeram a indicação para solicitar ao Executivo que faça uma atualização da Lei, porque na verdade o percentual da Lei Municipal não é o que se encontra hoje na NR15 do Ministério do Trabalho, então querem atualização da Lei para que os servidores possam de forma justa, receber o direito que tem que receber. Explicou que a Lei hoje fala em 15%, mas a insalubridade tem três graus, o grau mínimo que é 10%, o grau médio que é 20% e o grau máximo que é 40%, então de acordo com a função e risco, o servidor tem seu direito. Disse que como é uma Lei que envolve servidor público, o vereador não tem direito de fazer a alteração, mas tem um instrumento nessa Casa que são as indicações legislativas que enviam ao Poder Executivo fazendo solicitações. Pediu aparte o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual parabenizou o colega pela indicação Nº558/22, dizendo que é uma indicação que irá reforçar o Projeto de Lei que apresentou, então acha que os jogos poderiam ser no mês de janeiro, onde seria

Julio Bda

importante para estarem incentivando os jovens para a prática esportiva. Reforçou a indicação que assina junto com os colegas Vereadores Diogo e Marcelo, explicando que a indicação vai ajudar muito aqueles que trabalham em local de risco, de terem seus direitos garantidos. Agradeceu e concluiu. A palavra voltou ao Vereador Diogo Latini o qual agradeceu o colega pela contribuição da breve lembrança sobre a Lei de autoria do colega, pois uma vai reforçar a outra e também com relação à indicação da insalubridade onde estão na luta para os servidores que estão no apoio, que fazem a limpeza do pronto atendimento e que hoje não recebem esse direito. Pediu aparte o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual parabenizou o colega e reforçou sobre a indicação dos jogos estudantis, dizendo que foi uma marca que ficou desde quando o Sr. Manoel Vogas era diretor de esporte e até hoje continua o mesmo, só mudou o nome, então acha de suma importância voltarem os incentivos aos jogos estudantis para que os jovens sejam incentivados também a participarem de outros esportes, não só o futebol. Disse que é a favor que volte os jogos com todas as escolas participando, tanto municipais, estaduais e particulares do município, porque já tentaram limitar algumas escolas e não deu certo. Relatou que faziam a preolimpíada com até corrida de velotrol, eram dias de muito trabalho e cansaço, mas no final de tudo, quem saía ganhando era as crianças e as escolas. Parabenizou mais uma vez o colega pela indicação. Com relação à indicação da insalubridade, disse que abriu um parêntese que tem que ver, porque muitas vezes o funcionário vem reivindicar uma coisa que está exercendo numa função, mas o cargo que fez no concurso não é o que dá direito, pois está com desvio de função, então é uma maneira de estarem vendo para que essas pessoas com desvio de função, também adquiram o direito. Agradeceu e concluiu. A palavra voltou ao Vereador Diogo Latini o qual agradeceu as palavras do colega Carlos Alberto, que em seguida deu aparte ao colega Vereador Marcelo Mansur o qual agradeceu e disse querer completar com relação à Indicação Nº560/22, que a Lei Nº523/2010 não se refere só aos agentes de endemias e nem os agentes de saúde, é uma Lei ampla que dá a possibilidade ao Poder Executivo de estenderem os adicionais de insalubridade a todas as classes, principalmente os que lidam com saúde pública, as áreas que trabalham com dedetização no município, que manipula produtos como veneno, limpeza sanitária, que o intuito da indicação em resolver é tirar a paridade e o Ministério do Trabalho reconhece através da NR15 que atividade de insalubre é de 20%, 10% e 40% e a Lei Municipal reconhece para menos, então quando veem um dispositivo que está em desacordo com a Lei Federal e que prejudica o servidor, tentam levar a garantia de estarem pagando o que o Ministério do Trabalho impõe. Disse que tem certeza de que o Poder Executivo irá estudar com muito carinho a indicação para que no segundo semestre possam estar votando essa igualdade, para estenderem o direito a outras classes que necessitam e tem o direito das atividades de insalubre. Com relação aos jogos estudantis, disse que acompanhou desde a criação, então acha que o momento é oportuno e adequado para o retorno dos jogos pós-pandemia. Fez um apelo para que o Poder Executivo retorne o campeonato municipal ainda no ano de 2022 de acordo com o pedido feito por uma indicação que apresentou na Casa, explicando que será outro

Julio Roca

atrativo esportivo, onde os times dos bairros estão clamando por esse retorno. Disse que tudo isso é uma forma de estarem retomando as atividades esportivas e levando a prática sadia do esporte, concluiu. A palavra retornou ao Vereador Diogo Latini o qual agradeceu as palavras dos colegas e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente informou aos vereadores que a votação das Contas do Poder Executivo, seria nominal e por ordem alfabética de acordo com o artigo 179 do Regimento Interno. Em seguida passou para Ordem do Dia. O Presidente solicitou votação verbal ao Parecer Final da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente à prestação de contas do Poder Executivo do Município de Macuco, exercício 2020, tendo como responsável o Sr. Bruno Alves Boaretto, perguntando como vota o Vereador Adenilson da Costa Pereira o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Bruno Miranda Cardoso o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse votar pela aprovação. O Presidente Júlio Carlos Silva Badini disse que vota pela aprovação. Perguntou como vota o vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola o qual disse votar pela aprovação e perguntou como vota o vereador Marcelo Abreu Mansur o qual disse votar pela aprovação. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente à prestação de contas do Poder Executivo do Município de Macuco foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou Votação Verbal ao Projeto de Decreto Legislativo nº001/22 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, perguntando como vota o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Bruno Miranda Cardoso o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse votar pela aprovação. O Presidente Júlio Carlos Silva Badini disse que vota pela aprovação. Perguntou como vota o vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola o qual disse votar pela aprovação e perguntou como vota o vereador Marcelo Abreu Mansur o qual disse votar pela aprovação. Projeto de Decreto Nº001/22 foi aprovado por unanimidade, portanto o Parecer Prévio do Tribunal de Contas ficou mantido e as Contas aprovadas. O Presidente solicitou a Secretária da Casa que enviasse ofícios comunicando ao Poder Executivo e aos órgãos competentes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a decisão da Votação. Em seguida encaminhou todas as Indicações dos Vereadores, apresentadas e lidas na Sessão, a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____

Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M de Macuco